

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VIII

ITAPORÃ, QUINTA, 29 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1122

IMPrensa OFICIAL

Palácio Municipal Prefeito Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº012/013

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **112220251145**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO /015-2025/PREF 1

EXTRATO DE CONTRATO /019-2025/PREF 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA /148-2025/JUV 1

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE

Nº0015/2025

PROCESSO Nº 0648/2025

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO DO AVISO DO TERMO DE RADIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0015/2025 PROCESSO Nº 0648/2025**, publicado no DOEM - na data do dia 21 de abril de 2025 Edição nº 1114/2025, ANO VIII, Página 1/4 a 2/4, comunica aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Contrato nº 0015/2025

LEIA-SE:

CONTRATO Nº0016/2025

Itaporã do Tocantins/TO, 29 de maio de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0442/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2025

CONTRATO Nº 0019/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO

CNPJ: 02.739.753/0001-49

CONTRATADO(A): DIONE BONFIM DOS SANTOS

CNPJ: 59.931.704/0001-20

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/05/2025 à 31/12/2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS -TO

UNIDADE: SEC DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DOTAÇÃO: 03.21.15.452.0013.2.043

ELEMENTO: 3.3.90.39

FONTE: 1.500.0000.00000

FICHA: 00155

APLICAÇÃO PROGRAMADA: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DATA DO CONTRATO: 20/05/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Itaporã do Tocantins -TO, aos 29 dias de maio de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA Nº.148/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Instituída a Comissão Disciplinar Desportiva no âmbito da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, do Município de Itaporã do Tocantins, com atribuição de julgar infrações disciplinar cometidas em campeonatos, treinos ou partidas afins, Organizado pela secretaria.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAPORA DO TOCANTINS:02739753000149 em 29/05/2025 18:54

Art. 2° . A Comissão será formada pelos os membros;

1. **JOVENILSON VIEIRA BRITO - Titular**
2. **WHOSHINGTON LEITE DE CASTRO - Titular**
3. **WESLEY PEREIRA DE SOUSA - Suplente**
4. **KESLEY DA SILVA SOUZA - Suplente**
5. **JOSÉ COELHO ALENCAR - Suplente**

Art. 3° . Os membros acima nomeados, deverão se reunir sempre, que houver causos de julgamento, por convocação de uma das partes, ou pela comissão de arbitragem ou ainda pela Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.

Art. 4° . Todos os Julgamentos tomarão por base os fatos acontecidos e Código Brasileiro de de Justiça Desportiva, os regulamentos dos eventos esportivos organizados pela Secretaria Municipal De juventude e Esportes e demais Legislação vigentes.

Art. 5° . Os Membros da comissão não serão renumeradas, sendo o exercício do cargo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal Nº066/2018 de 12 de Abril de 2018.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Maio de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

